



II Workshop de Reologia na Indústria

Aplicação em cosméticos e produtos farmacêuticos

29 de outubro de 2025
PUC-Rio, Rio de Janeiro, Brasil

Prêmio Melhor Pôster WRI

Prêmio Melhor Pôster do II Workshop de Reologia na Indústria: Aplicação em cosméticos e produtos farmacêuticos

Edital 2025

1. OBJETIVO

A primeira edição do prêmio de melhor pôster do Workshop de Reologia na Indústria tem o objetivo de estimular a produção científica qualificada. O Concurso visa estimular alunos de graduação e pós-graduação em suas pesquisas na área de reologia e fluidos não newtonianos, além de dar visibilidade à produção original e de grande qualidade acadêmica desenvolvidas no Brasil.

O Concurso será regido na forma do disposto abaixo:

2. OBJETO

O Concurso é válido para participantes do II Workshop em Reologia na Indústria e tem por objeto a seleção de:

- a) Modalidade I: **Nível Graduação**. Serão aceitos nesta modalidade trabalhos de alunos matriculados em cursos de graduação e que sejam relativos à área de reologia aplicada em cosméticos e/ou produtos farmacêuticos.
- b) Modalidade II: **Nível Mestrado**. Serão aceitos nesta modalidade trabalhos de alunos de mestrado cuja defesa não tenha ocorrido até a data do evento, cujo trabalho seja relativo à área de reologia aplicada em cosméticos e/ou produtos farmacêuticos.
- c) Modalidade III: **Nível Doutorado e pós-doutorado**. Serão aceitos nesta modalidade trabalhos de alunos de doutorado, de recém-doutores (menos de três anos da conclusão do doutorado) ou de pós-doutorandos registrados em algum programa de pós-graduação. Os trabalhos apresentados devem ser relativos à área de reologia aplicada em cosméticos e/ou produtos farmacêuticos.

3. DA HABILITAÇÃO

O resumo do trabalho deve ser enviado **em formato .pdf** seguindo o template do simpósio.

Após aceite do resumo, os interessados em concorrer à premiação deverão preencher um formulário informando:

- Instituição onde foi desenvolvida a pesquisa (universidade, laboratório/núcleo de pesquisa, departamento/curso de graduação)
- Título do Trabalho
- Nome do(a) orientador(a)
- Agência de financiamento (quando houver)
- Link para o CV Lattes do(a) candidato(a)
- Link para CV Lattes do(a) orientador(a)

Os trabalhos podem ter mais coautores, porém devem refletir a atividade de pesquisa desenvolvida principalmente pelo(a) candidato(a).

No dia do evento, o(a) candidato(a) deve levar seu poster impresso seguindo o template do simpósio. Trabalhos submetidos sem a apresentação do pôster não estarão aptos a concorrer a premiação.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho será realizada por uma comissão julgadora e pelos participantes do simpósio (voto popular). A nota final (*NF*) dos trabalhos será calculada por:

$$NF = 0,7 \text{ Nota Comissão} + 0,3 \text{ Voto Popular} \quad (\text{Eq. 1})$$

As notas poderão variar de 0 a 10, sendo 10 a maior pontuação.

4.1 Comissão Julgadora.

A comissão julgadora irá avaliar os resumos e os pôsteres apresentados com os pesos a seguir:

$$\text{Nota Comissão} = 0,1T + 0,2R + 0,3P + 0,2R + 0,2D \quad (\text{Eq. 2})$$

Item Avaliado	Peso
(T) Importância do tema para a área de cosméticos e/ou produtos farmacêuticos	0,1
(R) Qualidade do resumo (respeita o número máximo de palavras; texto bem escrito, claro e organizado)	0,2
(P) Qualidade do pôster (qualidade das figuras e tabelas, organização do pôster, clareza de informações)	0,3
(R) Qualidade dos resultados e descobertas obtidas no trabalho	0,2
(D) Clareza e qualidade das discussões e conclusões do trabalho	0,2

4.2 Voto Popular

No momento do simpósio todos os participantes poderão votar no melhor pôster de cada categoria. Cada participante poderá escolher um pôster destaque de cada categoria. Esses votos serão computados e a seguinte pontuação será dada para os pôsteres mais votados:

Colocação no voto popular	Pontuação
1º mais votado	100% 0,3 na Equação 1
2º mais votado	70% 0,2 na Equação 1
3º mais votado	50% 0,15 na Equação 1

Os trabalhos que tiverem maior nota final (NF – Eq. 1) serão os vencedores de cada categoria.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. O melhor trabalho de cada modalidade receberá premiação na forma de Diploma.

5.2. Os premiados serão amplamente divulgados nas redes sociais e site da Sociedade Brasileira de Reologia.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão Julgadora do Concurso será composta por professores e/ou profissionais da área de reologia que estarão presentes no simpósio.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.

6.3 A Comissão Julgadora terá autonomia para decidir sobre os casos omissos.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A notificação do resultado do Concurso ocorrerá ao final do evento e o resultado final também estará disponível no site do simpósio e site da SBR.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais dúvidas sobre o Concurso poderão ser sanadas mediante consulta eletrônica, dirigida à Coordenação do concurso, por meio do seguinte e-mail: eventosgreo@puc-rio.br.